



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 010,

DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 185.669,52 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove mil reais com cinquenta e dois centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2208 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/CONSELHO TUTELAR.
3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (2184) R\$ 3.100,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – FUNDEB.
3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4483) R\$ 23.454,55
Atividade 2408 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI – PRÉ-ESCOLA.
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4140) R\$ 8.000,00
Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS – EF.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40105) .. R\$ 2.000,00
Atividade 2450 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS – EI – PRÉ-ESCOLA.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40122) .. R\$ 1.000,00
Atividade 2451 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI - FUNDEB.
3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4448) R\$ 13.914,97
Atividade 2452 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS – EI - CRECHE.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4532) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.
3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições (5396) R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) R\$ 60.000,00
Atividade 2513 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5328) R\$ 10.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2207 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2140) R\$ 3.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 7.000,00

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) R\$ 8.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088) R\$ 50.000,00

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (587) R\$ 10.000,00

SUPERÁVITR\$ 107.569,52

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda